

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1987 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 12 – 08 – 2022-

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 227/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 15/A/B/D/5/C, com área de 423.500,00M² ou 17,50 Alqueires Paulistas, passando para Lote de Terras sob nº 15/A/B/D/5/C-1, com área de 3,50 Alq. Paulistas ou 84.700,00M² e Lote de Terras sob nº 15/A/B/D/5/C-2, com área de 338.800,00M² ou 14,00 Alq. Paulistas, situados na Gleba Pau D'Alho, neste município de Sabáudia, comarca de Araçongas, Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 15/A/B/D/5/C, com área de 423.500,00M² ou 17,50 Alqueires Paulistas, passando para Lote de Terras sob nº 15/A/B/D/5/C-1, com área de 3,50 Alq. Paulistas ou 84.700,00M² e Lote de Terras sob nº 15/A/B/D/5/C-2, com área de 338.800,00M² ou 14,00 Alq. Paulistas, situados na Gleba Pau D'Alho, neste município de Sabáudia, comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome de QUATTRO PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.211.348/0001-00, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1987 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 12 – 08 – 2022-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº192/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOÃO PAULO LOPES DA SILVA**, matrícula nº 359 motorista no setor da Saúde (01) uma diária no valor de R\$300,00 (trezentos reais) para custeio de viagem até a cidade de Campo Largo - PR., com saída no dia 14 /08/2022 às 22:00hs, e retorno dia 15/08/2022, horário previsto às 22:00hs do mês de agosto de 2022, Meio de transporte Gol Volkswagen placa BEX-9C68, finalidade de transportar a paciente Isabelly Fernanda de Araújo de Souza, para tratamento médico no Hospital Infantil Doutor Waldemar Monastier, em conformidade a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 12 de agosto de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1987 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 12 – 08 – 2022-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº193/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **BRUNO MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 371 motorista no setor da Saúde (01) uma diária no valor de R\$300,00 (trezentos reais) para custeio de viagem até a cidade de Curitiba - PR., com saída no dia 14 /08/2022 às 22:00hs, com retorno dia 15/08/2022, horário previsto às 22:00hs do mês de agosto de 2022 Meio de transporte Gol Volkswagen placa BEX-9C68, finalidade de transportar o paciente Antônio de Araújo Camargo, para tratamento médico na Clínica de Reabilitação Neurológica no Município de Curitiba, em conformidade a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 12 de agosto de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1987 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 12 – 08 – 2022-

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 040/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 008/2021 Chamamento Público: nº 008/2021
---	--	--

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022

CREENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CREENCIADA: **GB CLÍNICA MÉDICA EIRELI**

CNPJ Nº: 27.754.611/0001-81

OBJETO: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAREM ATENDIMENTO MÉDICO NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, GINECOLOGIA OBSTETRICIA E GINECOLOGIA CLÍNICA, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EXCLUSIVAMENTE NA FORMA PRESENCIAL, POR CONSULTA, DIURNO E NOTURNO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: de 02/05/2022 até 21/06/2022.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 02/05/2022 até 21/07/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual em mais 120 (cento e vinte) dias, passado assim a execução até 18/10/2022 e a vigência 18/11/2022.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.037 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
209 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
210 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
2.038 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO A SAÚDE	
215 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00494/100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS	
239 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00494/100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a C.I. nº. 674/2022 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando as prorrogações lá justificadas bem como Autorização do Poder Executivo através do Prefeito Municipal para realização do aditivo, destaca-se, tratar-se de serviço de natureza contínua conforme ditames legais. Desta forma este aditivo encontra seu fundamento no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 20 de junho de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1987 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 12 – 08 – 2022-

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 040/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 008/2021 Chamamento Público: nº 008/2021
---	--	--

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CREDENCIADA: **S.P.M.A. MED SOCIEDADE SIMPLES.**
CNPJ Nº: 05.696.171/0001-10

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAREM ATENDIMENTO MÉDICO NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, GINECOLOGIA OBSTETRICIA E GINECOLOGIA CLÍNICA, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EXCLUSIVAMENTE NA FORMA PRESENCIAL, POR CONSULTA, DIURNO E NOTURNO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: de 30/07/2021 até 21/06/2022.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 30/07/2021 até 21/07/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual em mais 120 (cento e vinte) dias, passado assim a execução até 18/10/2022 e a vigência 18/11/2022.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.037 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
209 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
210 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
2.038 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO A SAÚDE	
215 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00494/100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS	
239 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00494/100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a C.I. nº. 674/2022 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando as prorrogações lá justificadas bem como Autorização do Poder Executivo através do Prefeito Municipal para realização do aditivo, destaca-se, tratar-se de serviço de natureza contínua conforme ditames legais. Desta forma este aditivo encontra seu fundamento no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 20 de junho de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1987 – PÁG. 6 – SEXTA-FEIRA – 12 – 08 – 2022-

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 040/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 008/2021 Chamamento Público: nº 008/2021
---	--	--

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CREDENCIADA: **TAKEDA MEDICINA LTDA**
CNPJ Nº: 18.130.157/0001-05

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAREM ATENDIMENTO MÉDICO NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, GINECOLOGIA OBSTETRICIA E GINECOLOGIA CLÍNICA, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EXCLUSIVAMENTE NA FORMA PRESENCIAL, POR CONSULTA, DIURNO E NOTURNO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: de 30/07/2021 até 21/06/2022.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 30/07/2021 até 21/07/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual em mais 120 (cento e vinte) dias, passando assim a execução até 18/10/2022 e a vigência 18/11/2022.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.037 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
209 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
210 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
2.038 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO A SAÚDE	
215 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00494/100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS	
239 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00494/100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a C.I. nº. 674/2022 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando as prorrogações lá justificadas bem como Autorização do Poder Executivo através do Prefeito Municipal para realização do aditivo, destaca-se, tratar-se de serviço de natureza contínua conforme ditames legais. Desta forma este aditivo encontra seu fundamento no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 20 de junho de 2022.


MOISÉS SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1987 – PÁG. 7 – SEXTA-FEIRA – 12 – 08 – 2022-

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 040/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 008/2021 Chamamento Público: nº 008/2021
---	--	--

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021

CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CREDENCIADA: **PAULA DE OLIVEIRA TRINTINALHA - ME**
CNPJ Nº: 29.128.613/0001-90

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAREM ATENDIMENTO MÉDICO NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, GINECOLOGIA OBSTETRICIA E GINECOLOGIA CLÍNICA, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EXCLUSIVAMENTE NA FORMA PRESENCIAL, POR CONSULTA, DIURNO E NOTURNO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: de 30/07/2021 até 21/06/2022.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 30/07/2021 até 21/07/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual em mais 120 (cento e vinte) dias, passando assim a execução até 18/10/2022 e a vigência 18/11/2022.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.037 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
209 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
210 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
2.038 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO A SAÚDE	
215 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00494/100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS	
239 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00494/100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a C.I. nº. 674/2022 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando as prorrogações lá justificadas bem como Autorização do Poder Executivo através do Prefeito Municipal para realização do aditivo, destaca-se, tratar-se de serviço de natureza contínua conforme ditames legais. Desta forma este aditivo encontra seu fundamento no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 20 de junho de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1987 – PÁG. 8 – SEXTA-FEIRA – 12 – 08 – 2022-

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 036/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º Suspender a pedido a licença para tratar de assuntos particulares, SEM REMUNERAÇÃO, da vereadora Leila Regina Pavezzi a partir da data de 15 de agosto de 2022, data em que retornará para suas atividades legislativas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRA-SE
CUMPRA-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA
Presidente